

Procuradoria Geral

LEI COMPLEMENTAR N° 118/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ/MS, INSTITuíDO PELA LEI COMPLEMENTAR N° 034/2009 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o nível de enquadramento dos cargos de provimento efetivo abaixo relacionados, integrantes do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Poder Executivo Municipal, constante da Lei Complementar nº 034/2009, passando a vigorar nos seguintes termos:

I - Contador: do nível XIII para o nível XV;

II - Auditor: do nível XIII para o nível XV;

III - Agente de Fiscalização: do nível VI para o nível IX;

IV – Agente de Vigilância Sanitária: do nível V para o nível IX.

Art. 2º Ficam alterados os Anexos II e III da Lei Complementar nº 034/2009 e alterações posteriores, na parte em que trata dos níveis e respectivas faixas salariais dos cargos mencionados no artigo anterior, os quais passam a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, observado o **disposto na Lei Complementar Federal nº 101/2000, e** demais normas pertinentes.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caarapó/MS, 16 de dezembro de 2025; 66º da emancipação político-administrativa.

Maria Lurdes Portugal

Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

LEI COMPLEMENTAR N° 034/2009 e alterações posteriores

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR					
Cargo	Nível	C.H.S.	Vagas	Requisitos	
Auditor Fiscal	XV	40	02	Curso Superior na área de: Ciências Contábeis/Administração de Empresas/Ciências Econômicas/Ciências Jurídicas, com respectivo registro	
Contador	XV	40	02	Registro no CRC-MS	
Agente de Fiscalização	IX	40	12	Ensino médio completo	
Agente de Vigilância Sanitária	IX	20	3	Ensino médio completo	

Matéria enviada por Adriana Cristina Aveiro Manfré